



## CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA - EDITAL 40/2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no [DOU nº 114](#), de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo inciso XII, Art. 177, do Regimento Geral, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29/12/2015, e posteriores; e, pelo inciso II, Parágrafo único, Art. 3º, do Regulamento do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação, aprovado pela [Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO](#), de 9/7/2019; ainda, em conformidade com a [Lei nº 11.892, de 29/12/2008](#), publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PSPG/GJM PARA O CURSO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA, MODALIDADE EaD.**

Os candidatos convocados terão o prazo de **22/01/2024** até, precisamente, às 18h do dia **30/01/2024** para encaminhar a sua documentação para análise (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período).

Para realizar a matrícula o (a) candidato (a) deverá encaminhar todos os documentos pelo e-mail: [selecaosp.guajaramirim@ifro.edu.br](mailto:selecaosp.guajaramirim@ifro.edu.br)

**No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (ORIGINAL – FRENTE E VERSO):**

- a) Documento oficial de identificação (RG): indicando o órgão expedidor e a Unidade da Federação, para brasileiros; e, no caso de estrangeiros, imigrantes, residentes fronteiriços ou apátridas (conceituados conforme o Art. 1º da [Lei nº 13.445/2017](#)), o número ou código do documento de identidade oficial estabelecido no País de origem, o documento oficial de identificação obtido no Brasil ou o número do passaporte – conforme [Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO](#), de 17/12/2021 (SEI nº 1460635), e [Portaria MEC nº 1.095](#), de 25/10/2018, publicada no DOU nº 207, de 26/10/2018, Seção 1, págs. 32-34;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de residência atual com CEP, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- d) 1 (uma) foto 3x4 atual no padrão de documento oficial (colorida e com fundo claro);
- e) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("*Transfronteiriça*") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- f) Diploma de graduação em cursos na área de saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC ou diploma de graduação revalidado, com base na [Resolução nº 228](#), de 22/6/2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, ou comprovante de conclusão de curso de graduação, desde que assinado fisicamente, carimbado e datado, ou, por meio eletrônico (nos termos da [Medida Provisória nº 2.200-2](#), de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65-66), pela autoridade escolar competente;
- g) Histórico Escolar da Graduação, desde que assinado fisicamente ou por meio eletrônico ((nos termos da [Medida Provisória nº 2.200-2](#), de 24/8/2001, publicada no DOU nº 164-E, de 27/8/2001, Seção 1, págs. 65-66), carimbado e datado pela autoridade escolar competente;
- h) Ficha de Matrícula e Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz devidamente preenchida e assinada, referente ao Processo Seletivo da Pós-graduação – PSPG/GJM, disponibilizada no ANEXO I.

**Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão apresentar, além da documentação EXIGIDA acima os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Cor/Etnia:**

- a) Autodeclaração de Cor/Etnia, conforme ANEXO II

**O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da matrícula, além da Autodeclaração, os seguintes documentos:**

- a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 1 (uma) liderança reconhecida da comunidade indígena onde reside o candidato indígena. A Declaração de Pertencimento Étnico está disponível no ANEXO III
- b) Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI que o estudante indígena reside em comunidade indígena (deverá solicitar Declaração diretamente à Coordenação Técnica da FUNAI).

**No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Laudo Médico deverá estar nas seguintes condições:**

- a) O Laudo Médico deverá ser emitido por profissional de saúde cuja profissão seja devidamente regulamentada e que esse profissional seja especialista na área de deficiência do candidato, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID-10.
- b) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas às Ações Afirmativas, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos exigidos as declarações de (Da condição de Cor e Etnia) ou (Da condição de Pessoa com Deficiência).

A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, cada arquivo, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo.

Os documentos comprobatórios apresentados para matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e a leitura das demais informações.

**Não** será aceita, em hipótese alguma, a matrícula:

- a) Via e-mail (por correio eletrônico);
- b) Via postal (por correios);
- c) Via administrativa (por protocolo, requerimento, etc.);

d) Extemporânea (fora do prazo estabelecido no Cronograma);

e) Incompleta.

A matrícula somente será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

## CANDIDATOS CONVOCADOS

POLO GUAJARÁ-MIRIM - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
JOYCE BRENDA DE SOUSA BRITO SILVA	1	AC
ADRIANA MACHADO LIMA	2	AC
SAMUEL DAMASCENO CIPRIANO	3	AC
VINICIOS SOARES RIBEIRO	4	AC
GABRIEL BULHOES ALPIN	5	AC
PRISCILA DAYSE GOMES NASCIMENTO	6	AC
MARCELO AGUIAR FERREIRA CAMINHA	7	AC
RAQUEL MERCADO JOAQUIM	8	AC
MARY NASCIMENTO DOS SANTOS	9	AC
CAMILA THAINA FROES TEIXEIRA	10	AC
DANILO DE OLIVEIRA PEREIRA	11	AC
DÉBORA FERREIRA DE ALMEIDA	12	AC
MONICA DA SILVA OLIVEIRA	13	AC
RAFAEL RIPKE TADEU RABELO	14	AC
CLOCILDO MENDES PALHA	15	AC
LIVIA SABRINA ALVES DA FONSECA	16	Preto
ISADORA DA SILVA MOREIRA CARNEUBA	17	Pardo
RAYHANE DE FREITAS RODRIGUES	18	Pardo
ALESSANDRO JHORDAN LIMA MENDES	19	Pardo
ANA PAULA SANTOS FELIX SILVA	20	Pardo
IZABELA FERREIRA SOARES	21	Pardo
ROSELANY FERREIRA MEYER	22	Pardo
DAIANY QUEIROZ DA SILVA	23	Pardo
STHEFANY THOMPSON DE MENDONÇA	24	Pardo
BIANCA OLIVEIRA SUDÁRIO	25	Pardo
JEFERSON SOUTO PINHEIRO	26	Pardo
ZILDA MAGALHES	27	Pardo
JANAÍNA MATOS DE MELO E SILVA COVA	28	Pardo
GUILHERMEOROWARAM	29	Indígena
JOANA MAYRA DE OLIVEIRA PIRES	30	PCD
LARYSSA MARIA DA SILVA EGUEZ	31	Pardo (REMANEJADA)

## POLO ALTO PARAÍSO - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
VINICIUS VITORINO DO NASCIMENTO	1	AC
ANDRÉ RAMOS LOSSO	2	AC
REBECA ALINE ALMEIDA GOMES	3	Pardo
DOUGLAS SOUSA BRASILINO VIEIRA	4	Pardo

POLO ARARUNA - PB		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
YOUSEPH FERNANDES DE SOUSA	1	AC
EMANUELY CRUZ CLAUDIO TARGINO	2	AC
EVALKER HENRIQUE PEREIRA	3	Pardo
JOSÉ CRISTIANO DE AZEVEDO RODRIGUES	4	Pardo
GILVANE DE LIMA ARAUJO	5	Pardo (REMANEJADA)

POLO ARIQUEMES - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA	1	AC
CRISTIANA DE OLIVEIRA PIT	2	AC
LUCRECIA DEMETRIO CAMARGO	3	Pardo
EDUARDO MARGONAR JUNIOR	4	Pardo
IARA VAZ LOPES	5	Pardo (REMANEJADA)

POLO BURITIS - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
SARAH RACHEL GONCZAROWSKA VELLOZO	1	AC
HAYANE RAMIRES DOS SANTOS SOUZA	2	AC
BRENDA ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	3	Pardo
ROSEANE PEREIRA SIMEÃO	4	Pardo
ANA PAULA NUNES	5	PCD (REMANEJADA)

POLO CABACEIRAS - PB		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
JULIANA VIANA	1	AC
AURILIA EVANGELISTA DA SILVA	2	AC
NAASSOM BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO	3	Pardo
GÉSSYCA MOREIRA SANTIAGO	4	Pardo

POLO CAMPINA GRANDE - PB		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
MATHEUS VIEIRA DA SILVA	1	AC
JULIANA MARIA LUCENA FERNANDES DANTAS	2	AC
THAIS CRISTINA MOTERANI	3	Pardo
TAMIRES MÉLO DE LIMA	4	PCD
CÍCERO SANTOS SOUZA	5	Pardo (REMANEJADA)

POLO CASTANHEIRAS - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
YASMIM LARA MENDONÇA MEDEIROS	1	AC
ADILEIA LOURENÇA PEREIRA	2	AC
ARIELLY CRISTINA MARTINS DOS REIS	3	Preto
FRANCIANY SOUZA SARRAZIN	4	Pardo
ANDREZA QUEVEDO MACHADO	5	Pardo (REMANEJADA)

POLO CEREJEIRAS - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
YARA QUER MENDES DA COSTA	1	AC
VALDIFATIMA ASSIS DA SILVA SANTOS	2	AC
FELIPO DOS SANTOS SOBREIRA DE OLIVEIRA	3	Pardo
STEFANY CAROLAINÉ DA SILVA HONÓRIO	4	Pardo

POLO CONDE - PB		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
MAYSES JACKLINE FERREIRA TIBURTINO	1	AC
CAROLINA DOMINGOS DA SILVA DE SANTANA	2	AC
THIAGO LEONARDO DOS SANTOS	3	Preto
JOANIS SILVA TRINDADE	4	Pardo
JACIARA LOPES DE OLIVEIRA	5	Pardo (REMANEJADA)

POLO CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
OHANNA CARLA MAGNA DE LIMA SOARES	1	AC
LUIZ MIGUEL GOMES BARBOSA	2	AC

POLO CUJUBIM - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
FABRÍCIO DE SOUZA PEREIRA	1	AC
SHIRLEI SOUZA GONÇALVES	2	Pardo
LUIS RICARDO DE LIMA PIMENTA	3	Pardo
FAYLA ARAGÃO DA SILVA SOUZA	4	Pardo

POLO ESPERANÇA - PB		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
RODOLFO DOS SANTOS DINIZ	1	AC
MARIA DAS DORES SILVA ARAÚJO	2	AC
PEDRO PAULO RODRIGUES	3	Pardo
MAIARA DE OLIVEIRA LOPES	4	Pardo

## POLO ITAPORANGA - PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
LUZIA JÓICE SALES TOLENTINO	1	AC
ARLIANE GOMES FELIX	2	AC
RAFAEL CRUZ DA SILVA	3	Pardo
RAYANE FERREIRA RODRIGUES	4	Pardo
CARLOS CEZAR BARREIRO DA SILVA	5	Pardo (REMANEJADA)

## POLO LIVRAMENTO – PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
ERIKA DE ARAÚJO BARROS	1	AC
DOUGLAS SANTOS DE LIMA	2	AC
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	3	Pardo
TATIANA FERREIRA DE SOUSA	4	Pardo
BRUNA TALYTA BERNARDO BESERRA	5	Pardo (REMANEJADA)

## POLO MARI – PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
DILAÉRCIO OLIVEIRA SOARES DO NASCIMENTO	1	AC
MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	2	AC
DAYSELANE DOS SANTOS BELARMINO	3	Pardo
MÁRCIA BALBINO DO NASCIMENTO	4	Preto

## POLO MINISTRO ANDREAZZA - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
JOSILENE SOUZA DA SILVA BRAVIM BORLACZENKO	1	AC
LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	2	AC

## POLO NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE – RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
NAYLA MONY VIANA DE MACENA	1	AC
VANESSA GONCALVES DE SIQUEIRA	2	AC
AMANDA DUTRA BERBES	3	Pardo
MADSON PEDROSA DE VASCONCELOS	4	Pardo

## POLO NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
MARCOS VINICIUS CIZMOSKI DEOTTI	1	AC
MARIA D"AJUDA SILVA DE JESUS LIMA	2	AC

## POLO OLHO D'ÁGUA – PB

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
NARA GRAZIELA TIBURTINO LEITE CALDAS	1	AC
LÉA DE MACEDO RAMOS	2	AC
LÍDIA MOREIRA DANTAS	3	Pardo

## POLO OURO PRETO DO OESTE – RO

CANDIDATO	COLCOAÇÃO CANDIDATO	COTA
DANIELA MOURA BOSSOLANI ANDRADE	1	AC
ENAILE KAWAPEP ZORÓ	2	AC

JOZILENE DE ALMEIDA CAMARGO FOSS	3	Pardo
ELIENE SOUZA PINHEIRO PORTELA	4	Pardo
DILEUZA DE SOUZA NASCIMENTO VENÂNCIO	5	Pardo (REMANEJADA)

POLO PITIMBU- PB		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
DEYVSON FELIPE DE SOUZA LIMA	1	AC
SILVÂNIA MARIA CARDOSO SILVA	2	AC

POLO PRESIDENTE MÉDICE - RO		
CANDIDADO	COLOCAÇÃO CANDIDATO	COTA
CAMILA PROPÍCIA DA SILVA	1	AC
MAX SANDRO CORDEIRO DA SIL	2	AC
EUNICE ALVES DE OLIVEIRA	3	Pardo
ELIZAMAR DE SOUZA SILVA	4	Preto

POLO RIO CRESPO - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
GABRIEL PEREIRA GALINDO	1	AC
KIMBERLY CICILIONI FONSECA	2	AC

POLO RUBIM - MG		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
RAFAEL DE ALBUQUERQUE MORAIS	1	AC
CLIVIA PEREIRA BRITO	2	AC
TEREZA SOARES	3	Pardo
LARA SANTOS NONATO	4	Pardo
MAICON ROBERTO DE PONTES	5	Pardo (REMANEJADA)

POLO SANTA RITA DE CALDAS - MG		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
ANA LUIZA MACHADO DIAS	1	AC
PRÍSCILLA OLIVEIRA SANTOS	2	AV
EDUARDO LUIZ DA SILVA	3	Pardo
DIEGO GOMES DO NASCIMENTO	4	Pardo
MARIA ISABEL RODRIGUES	5	Pardo

POLO SÃO FELIPE DO OESTE - RO		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
FABIANA SCHIMER CORRÊA	1	AC
LUCAS OTAVIO ROSA DE SOUZA	2	AC

POLO SÃO JOSÉ DO EGITO - PE		
CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
ADERIVAN MACIEL GOMES	1	AC
LAIS DE SOUZA MONTEIRO	2	AC
TAINAN MARTINS DO NASCIMENTO	3	Pardo
GISLANE SALES DA SILVA	4	Pardo

## POLO SERINGUEIRAS - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
-----------	------------------------	------

BRUNA INÁCIO DA SILVEIRA XAVIER	1	AC
DIOLAN TENORIO CAVALCANTE	2	AC

## POLO THEOBROMA - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
-----------	------------------------	------

MARCELA SAVEGNAGO DOS SANTOS	1	AC
KEILA MORENO DOS SANTOS	2	AC
EDUARDO DAS CHAGAS FERREIRA	3	Pardo
ANDREIA CORREIA	4	Pardo
RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA	5	PCD (REMANEJADA)

## POLO VALE DO PARAÍSO - RO

CANDIDATO	COLOCAÇÃO DO CANDIDATO	COTA
-----------	------------------------	------

ISMAEL DUTRA DOS SANTOS	1	AC
LARA SILVA SCHUERNE	2	AC
ANDERSON RUANEY GOMES RAMALHO	3	Pardo
MARIANA DOS REIS OLIVEIRA	4	Pardo
THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	5	Pardo

## ANEXO I

## FICHA DE MATRÍCULA

Nome completo do Candidato e (Nome Social), se houver		
Documento de Identidade/Órgão Expedidor:		CPF:
Possui Deficiência?		Cor/Etnia
Tipo de Deficiência	Tipo de Transtorno	Transtorno de Aprendizagem
Curso:		Campus:
Telefone Pessoal:		Pessoa Transgênero ( )
<b>TERMOS DE CONCORDÂNCIA E AUTORIZAÇÃO EM GERAL</b>		

AUTORIZO o uso de imagem e/ou voz e/ou depoimento e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em produções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

DECLARO ciência e concordância acerca da emissão de diplomas/certificados, históricos escolares e demais documentos acadêmicos de forma digital com assinaturas eletrônicas e/ou links de autenticação, admitindo sua validade.

#### LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)

DECLARO estar matriculado em **apenas um curso da mesma modalidade e nível de ensino na rede pública.**

DECLARO ainda que as informações constantes neste formulário e os documentos enviados bem como dados preenchidos na Pré-Matrícula são verdadeiros, estando ciente de que se faltar com a veracidade estarei sob pena de invalidação da matrícula e às sanções previstas em lei.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2024.  
(Nome do Município e estado)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do Responsável\*  
**\*(Em caso candidato menor de 18 anos)**

#### ANEXO II

#### AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF/MF \_\_\_\_\_, **DECLARO**, em conformidade com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que sou:

**PRETO**

**PARDO**

**INDÍGENA**

#### OBSERVAÇÃO(ÕES):

A indicação da cor/etnia deverá estar conforme a modalidade escolhida no ato da inscrição no Processo Seletivo.

#### DECLARO, PARA TODOS OS EFEITOS E FINALIDADE LEGAIS:

- I – Que concordo com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa/Cotas Sociais nos documentos resultantes do Processo Seletivo do Instituto Fec
- II – Que os documentos apresentados para a matrícula são **digitalizados (FRENTE E VERSO)** e enviados por e-mail;
- III – Que os documentos comprobatórios enviados estão em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidat
- IV – Que NÃO serão aceitos documentos originais incompletos, não assinados, física ou eletronicamente, não carimbados e/ou não datados pela autoridade es**
- V – Que os documentos submetidos para efetivação da matrícula são autênticos e fiéis à verdade, passíveis de posterior conferência/auditoria e, caso detectado eventua
- VI – Que em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a q**
- VII – Ainda, que estou **CIENTE** que no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 299 do [Decreto-Lei](#)

#### LOCAL, DATA E ASSINATURA (OBRIGATÓRIO)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou do Responsável\*  
**\*(Em caso candidato menor de 18 anos)**

#### ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Nós, abaixo assinados, residentes na **COMUNIDADE INDÍGENA** \_\_\_\_\_, localizada no Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, declaramos para os devidos fins que o estudante \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é **INDÍGENA**, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, datamos e assinamos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

**LIDERANÇA 1**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

**LOCAL, DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO (OBRIGATÓRIO)**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato ou do Responsável\*

\*(Em caso candidato menor de 18 anos)

**ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO**

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 29/12/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2163336** e o código CRC **2A806376**.